

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 10556/2020

Sumário: Criação do Projeto Especial Aprendizagem e Inovação Pedagógica na UC.

O ensino superior confronta-se cada vez mais com a necessidade de transformação de modelos tradicionais de aquisição de conhecimentos uni-disciplinares, em prol de abordagens complexas que permitam aos estudantes adquirir competências de pensamento crítico, de resolução de problemas, de comunicação intercultural e de criatividade, integrando e articulando diversas áreas de saber.

Atualmente, o acesso facilitado a grandes volumes de informação, por via tecnológica e mediática, altera a conceção e o processo de aprendizagem, exigindo dinâmicas de transformação que consigam equilibrar a exigência do conhecimento necessário a adquirir, com a inovação que é essencial explorar, rumo a um ensino mais ativo e promotor de aprendizagem ao longo da vida. Existe, pois, uma premente necessidade de mudança, reforçada pelas alterações do contexto social e universitário, bem como das expectativas e do perfil dos estudantes.

Na verdade, o professor universitário assume, neste contexto, não só a configuração de um referencial de saber, mas também o papel de dinamizador e organizador de informação e significados para um conjunto de conceitos, ideias e evidências dispersas e com níveis de credibilidade diferenciados, habilitando os estudantes para um pensamento livre, esclarecido e exigente. Para esse efeito, o processo de ensino tem de estar em profunda conexão com a investigação, promovendo a existência de currículos conectados e estimulando, nos estudantes, uma cultura de descoberta e de ancoragem nos processos científicos.

Neste enquadramento, a Universidade de Coimbra (UC) assume a necessidade de alterar os processos que podem conduzir à construção de novas competências e à excelência na forma de compreender e de agir sobre o Mundo. Urge assim consolidar uma nova perceção sobre a aprendizagem e o ensino por parte de docentes e discentes, adotando uma perspetiva e enquadramento, com responsabilidades mútuas, para a concretização de uma pedagogia universitária renovada.

Neste contexto, justifica-se o reforço das atividades de promoção da partilha de novas abordagens que conduzam à melhoria do processo de ensino-aprendizagem. A UC está integrada em redes nacionais e internacionais relacionadas com a melhoria da aprendizagem e inovação pedagógica, o que cria oportunidades de partilha, de difusão de boas práticas e da investigação produzida internacionalmente, e ainda, o reforço de financiamento competitivo nestes domínios.

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento da Reitoria da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2019, na sua redação atual, determino a criação de um Projeto Especial, designado Aprendizagem e Inovação Pedagógica na UC, abreviadamente UC-AIPED, na dependência da Vice-Reitora com os Pelouros dos Assuntos Académicos e Serviços de Ação Social, Prof.ª Doutora Cristina Maria Pinto Albuquerque, e da Vice-Reitora para a Investigação e 3.º Ciclo, Prof.ª Doutora Cláudia Margarida Gonçalves Cavadas, a desenvolver por uma equipa multidisciplinar.

1 — Objeto e âmbito da ação:

O Projeto Especial Aprendizagem e Inovação Pedagógica na UC (UC-AIPED) pretende agregar todo um conjunto de iniciativas e estratégias que conduzam à melhoria da aprendizagem e da inovação pedagógica, estimulando uma metamorfose assente na relação estreita entre ensino, investigação e desafios sociais, numa ótica nacional e internacional, e respeitando a especificidade da UC e da sua missão científica e pedagógica.

O Projeto assume, assim, os seguintes objetivos:

a) Promover iniciativas e processos formativos capazes de estimular a inovação pedagógica na UC e a transformação dos currículos e das práticas pedagógicas, numa ótica de aprendizagem, ensino e/ou investigação;

b) Partilhar e construir ferramentas e ambientes potenciadores da melhoria da aprendizagem, de docentes e discentes, nomeadamente através da criação de espaços de reflexão, inspiração

e cocriação, centros de recursos e eventos de partilha e reconhecimento de boas práticas pedagógicas;

c) Desenvolver iniciativas e recursos de promoção do sucesso escolar e de prevenção do abandono nos diversos ciclos de estudos;

d) Desenvolver estratégias e processos de formação e informação destinados à prevenção do plágio e fraude académica;

e) Delinear recomendações, em articulação com o Observatório das Atividades Pedagógicas, e desenhar, ou integrar, projetos nacionais e internacionais direcionados para a promoção de inovação pedagógica e melhoria da aprendizagem, em linha com a investigação e as referências internacionais nesta matéria;

f) Promover a articulação com redes nacionais e internacionais de investigação relacionadas com a melhoria de aprendizagem e inovação pedagógica.

2 — Eixos estratégicos:

O Projeto Especial UC-AIPED adota os seguintes eixos estratégicos:

a) Renovação dos Currícula, apostando na criação de oportunidades de aplicabilidade de conhecimentos, atividades e unidades curriculares transversais e interdisciplinares, espaços de inovação, suporte e interação entre estudantes, docentes, investigadores e áreas disciplinares, bem como a ligação à sociedade e ao mercado de trabalho e aos desafios que se lhe impõem;

b) Inovação Pedagógica, abrindo a possibilidade a novas formas de ensino, apostando na formação docente, na utilização de estratégias múltiplas de interatividade e de monitorização da aprendizagem dos estudantes, de uso (como meio) de tecnologias na sala de aula e/ou de ensino à distância e híbrido ou adaptativo, no reconhecimento público de bons exemplos, na criação de espaços e oportunidades de partilha entre docentes da UC e externos e na criação de uma comunidade de prática e centro de recursos disponíveis para toda a comunidade académica, bem como o desenvolvimento de modelos de aprendizagem ativos e recomendações no âmbito da inovação pedagógica;

c) Promoção da Inclusão e do Sucesso Escolar, apostando na aprendizagem e currículo multicultural, no apoio a estudantes com necessidades especiais, na criação de suportes tutoriais e mecanismos compensatórios, na compreensão, respeito e vivência da diversidade e do mundo real, investindo no estímulo à resolução de problemas concretos e aprendizagem pelo erro, bem como promovendo a investigação desde o 1.º ciclo de estudos;

d) Conexão entre ensino, investigação e desafios sociais, promovendo a difusão e produção de investigação nos domínios da melhoria de aprendizagem e inovação pedagógica, bem como o enquadramento em redes nacionais e internacionais e candidatura a projetos nestes domínios.

3 — Equipa de Gestão de Projeto:

a) A equipa terá uma composição variável, mediante a integração temporária de trabalhadores da Universidade de Coimbra, determinada pelo grau de especialização e/ou de conhecimentos destes, na medida em que permita ganhos de eficácia e eficiência ou se afigure essencial ao desenvolvimento de cada uma das atividades que constituem o objeto e o âmbito de ação do projeto;

b) Face à complexidade reconhecida ao projeto a desenvolver e às necessidades de gestão da equipa, a mesma será coordenada pelo Técnico Superior Jorge Miguel de Jesus Costa Faria Figueira;

c) A forma de composição da equipa ora adotada não obsta a que possam, posteriormente e em face das necessidades sentidas, ser afetos, em permanência, ou recrutados no âmbito do projeto, outros trabalhadores, bolseiros ou estagiários.

4 — Comissão de Acompanhamento:

a) O Projeto Especial UC-AIPED envolve a participação de elementos internos e externos representativos da comunidade universitária, para apoio à planificação e implementação das suas atividades.



b) Esta Comissão de Acompanhamento é composta por elementos de diferentes áreas científicas da Universidade de Coimbra, docentes e investigadores, estudantes e alumni, sem prejuízo do envolvimento de elementos externos à UC.

c) A Comissão, de composição variável, reúne mensalmente e tem como função essencial a promoção de uma reflexão multidisciplinar em torno dos pilares de inovação pedagógica e melhoria de aprendizagem, bem como a apresentação de propostas inovadoras no quadro dos objetivos do Projeto Especial UC-AIPED e a planificação e monitorização de atividades do projeto.

5 — Duração do Projeto:

A duração do Projeto Especial UC-AIPED é de 24 meses, com início a 6 de outubro de 2020, eventualmente renovável por período igual ou menor, em função do estado de cumprimento dos objetivos do Projeto.

6 de outubro de 2020. — O Reitor, *Amílcar Falcão*.

313662849